



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 9.895/2016

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **SEBASTIÃO EFIGÊNIO SOARES**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria voluntária integral ao servidor **SEBASTIÃO EFIGÊNIO SOARES**, no cargo estatutário de Auxiliar de Serviço Municipal, Padrão B, Referência XV, em conformidade com o art. 3º, incisos de I a III e seu parágrafo único, da EC 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo n.º 001310/2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor em 02 de maio de 2016. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 28 de abril de 2016.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre

**JOSANGELA AMORIM DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**LEILA MARIA DONATO COELHO**  
Diretora Executiva do IPASMA